

Franca, 03 de outubro de 2022.

Memorando nº 359/2022 - DT

De: Secretaria Municipal de Segurança

Para: Gabinete do Prefeito.

Assunto: Instalação de “Lombofaixa” e Conjunto Semafórico.

Anexo: Requerimento nº 406/2022 – Vereador P. Sérgio Palamoni.

Excelentíssimo Senhor,

Considerando que o requerente acima elencado solicita a implantação Faixa Elevada de Travessia (Lombofaixa) na Rua Benedito Merlino, cruzamento com a Rua Paschoal Bombicino e instalação de semáforo na Rua Benedito Merlino, cruzamento com a Rua Prof. Nicolau Del Monte, no Jardim Maria Rosa, informo a Vossa Excelência que:

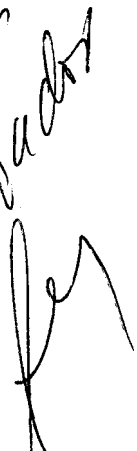
1) para a instalação de “lombofaixa”, o local não atende às normas da Resolução nº 973, de 18 de julho de 2022 do CONTRAN, que instituiu o Manual Brasileiro de Sinalização de Trânsito, Volume VI, dos Dispositivos Auxiliares, conforme Item 5.2, letras b, k e l, pelo que **INDEFIRO** a presente solicitação;

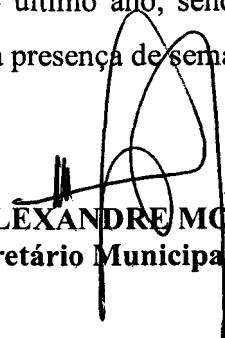
2) no tocante à instalação de Conjunto Semafórico, será realizado um estudo no local tendo em vista que, para a implantação dos mesmos, existem alguns critérios mínimos recomendados para que seja justificada a sua implantação, tais como:

- Volume de tráfego superior a 600 veículos/hora em cada aproximação;
- Frequente interrupção de tráfego contínuo;
- Movimentos conflitantes em intersecções de cinco ou mais aproximações;
- Volume mínimo de 250 pedestres por hora cruzando a via principal;
- Acidentes com vítimas no último ano, sendo a natureza do acidente passível de ser evitada pela presença de semáforo.

Respeitosamente,

Recebido em 04/10/22


Gabriel O. Teixeira
Gabinete do Prefeito


MARCUS ALEXANDRE MORAES DE ARAUJO
Secretário Municipal de Segurança



CÂMARA MUNICIPAL DE FRANCA

ESTADO DE SÃO PAULO

www.camarafranca.sp.gov.br

REQUERIMENTO Nº. 406/2022

Exmo. Senhor Presidente da Câmara Municipal de Franca - SP.

ENCAMINHAMENTO	
Para <u>ARQUIVO</u>	
para estudos e/ou providências,	
retornando à DERG/GABIP até	
dia <u>01/10/22</u>	
Franca <u>01/09/22</u>	

Despacho

Ignorado

Sala das Sessões em, 20 / 09 / 2022.

[Assinatura]

PRESIDENTE

Recebi em 21/09/22

[Assinatura] Gabinete do Prefeito

CONSIDERANDO a Indicação de vereador **998 de 2018** e a **248 de 2022**, que indicou que se determine ao setor competente estudos visando a implantação de lombofaixa na Rua Benedito Merlino, na altura do cruzamento com a Rua Paschoal Bombiciano, no Jardim Maria Rosa;

Considerando também a Indicação de Vereador 249 de 2022, que indicou ao setor competente estudos visando a implantação de semáforo na Rua Benedito Merlino, na altura do cruzamento com a Av. prof. Nicolau Del Monte, no Jardim Maria Rosa;

Considerando que a via é de alta velocidade e grande fluxo de veículos, e há muito movimento de pedestres, tornando o local perigoso, principalmente por causa do movimento das lojas próximas, de uma creche nas proximidades e do trânsito da avenida, com riscos de batidas e atropelamentos;

Considerando recentes acidentes de trânsito ocorridos na localidade, bem como a reclamação de munícipes a este vereador sobre os trechos mencionados;